



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 406/2017

João Pessoa, 13 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 16216/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **5,5 (cinco e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), que se deslocará à cidade de Brasília/DF, no dia 19/11/2017, acompanhando o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 22/11/2017 (9h às 17h) a 23/11/2017 (9h30 às 12h), com retorno previsto para o dia 24/11/2017, conforme Protocolo TRT n. 15871/2017.

Ressalte-se que o referido magistrado participará do I Seminário de Análise de Dados Bancários e Fiscais, nos dias 20 e 21.11.2017, no Auditório Vitor Russomano do Tribunal Superior do Trabalho (TST), conforme despacho constante do Protocolo TRT 14251/2017.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

